

homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **NAILTON FRANCALINO DOS SANTOS SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Motorista Categoria "A"***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº 2.765/2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

DECIDE

CONVALIDAR o referido Ato de Nomeação ratificando todos os seus efeitos retroagindo a data de sua edição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Junho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:17D21D6A

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO ATO Nº 02.03.007/2020

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Considerando que não fora constatado a existência de vício administrativo por não ter sido localizada a publicação no Diário Oficial dos Municípios, à época, do Ato de Nomeação nº 02.03.007/2020, o qual:

ATO Nº 02.03.007/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

RESOLVE:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MANOEL MACHADO BEZERRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Motorista Categoria "A"***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº 2.765/2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES

Prefeito Municipal

DECIDE

CONVALIDAR o referido Ato de Nomeação ratificando todos os seus efeitos retroagindo a data de sua edição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Junho de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:D7F015A5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.009.2026-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 29 de junho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 16.009.2026-CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS BRUNA QUEIROZ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Quixadá/CE, 12 de junho de 2026.

GESYKA CRISÓSTOMO DE SOUSA -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:8F6CF848

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 104/2026 - GAB

PORTARIA Nº 104/2026 - GAB

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ – CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a previsão contida na Lei Municipal nº 18/1997, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Quixelô/CE;

CONSIDERANDO o término da vigência do mandato dos atuais membros do CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear novos membros para o CMDCA, cuja competência é da alçada do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Quixelô/CE, que passa a ser composto pelos seguintes conselheiros:

I – Representantes do Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Yasmin Vieira Barbosa

Suplente: Ataíde Bezerra Guedes

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Emanuela Fausto da Silva

Suplente: Mônica Keilly Machado Lino

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rafael Eugênio Alves

Suplente: Vitoria Neves da Silva

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Bruna Araújo Lucena

Suplente: Larissa Vieira Maia